

PROFLETRAS/CAPF/UERN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS VAGAS DE ALUNOS ESPECIAIS
2025.1

EDITAL N° 001/2025, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O Programa de Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS), do *Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF)*, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público, pelo presente, o **processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de alunos especiais do PROFLETRAS/CAPF no semestre 2025.1**.

1 DAS DISCIPLINAS E VAGAS

Disciplinas	CR/CH	Professores (as)	Dias/Horários	Início	Vagas
Alfabetização e Letramento (Optativa) Código: ALP1905	4/60	Profa. Dra. Jaciara Limera de Aquino e Prof. Dr. José Juvêncio Neto de Souza	14/03/2025 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min) 21/03/2025 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min) 28/03/2025 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min) 04/04/2025 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min) 11/04/2025 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min) 25/04/2025 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min)	14/03	05
Literatura e Ensino (Obrigatória) Código: LEO1904	4/60	Profa. Dra. Emanuela Carla Medeiros de Queiros e Prof. Dr. Marcos Nonato de Oliveira	08/05/2025 (7h às 11h40min e 13h às 17h40min) 15/05/2025 (7h às 11h40min e 13h às 17h40min)	08/05	05

			22/05/2025 (7h às 17h40min)		
--	--	--	--	--	--

			11h40min e 13h às 17h40min) 29/05/2025 (7h às 11h40min e 13h às 17h40min) 05/06/2025 (7h às 11h40min e 13h às 17h40min) 12/06/2025 (7h às 11h40min e 13h às 17h40min)		
Texto e Ensino (Obrigatória) Código: TEO1903	4/60	Profa. Dra. Clécida Maria BezerraBessa e Profa. Dra. Ady Canário de Souza Estevão	09/05/2025 (7h às 11h40min e 13h às 17h40min) 16/05/2025 (7h às 11h40min e 13h às 17h40min) 23/05/2025 (7h às 11h40min e 13h às 17h40min) 30/05/2025 (7h às 11h40min e 13h às 17h40min) 06/06/2025 (7h às 11h40min e 13h às 17h40min) 13/06/2025 (7h às 11h40min e 13h às 17h40min)	09/05	03

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Serão aceitas inscrições de candidatos:

- a)** Portadores de diploma de graduação em cursos de licenciatura, obtido em instituições reconhecidas pelo MEC;
- b)** Entregar toda a documentação listada na matrícula;
- c)** Redigir justificativa, fundamentando o pedido de admissão como aluno especial.

2.2 Os candidatos poderão se inscrever em 02 (duas) disciplinas, no máximo. As inscrições ocorrerão de **19 a 21 de fevereiro de 2025**, através do sistema SIGAA/UERN (<http://bit.ly/30zpMkr>).

2.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** Ficha de Inscrição para Aluno Especial (SÍTIO DO PROFLETRAS/CAPF/UERN) preenchido e acompanhado de 01 (uma) foto 3x4 recente (uma cópia legível digitalizada em formato PDF);
- b)** diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciar o de pós-graduação (uma cópia legível digitalizada em formato PDF);
- c)** histórico escolar do curso de graduação (uma cópia legível digitalizada em formato PDF);
- d)** documentos pessoais: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor (com comprovante da última votação), carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino), passaporte (no caso de candidatos estrangeiros) (Uma cópia legível digitalizada em formato PDF de cada documento);
- e)** carta de intenção (apêndice I deste Edital), **necessariamente digitada e assinada digitalmente com a assinatura gov.br ou ICP-Brasil**, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno(a) especial, direcionada ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina. (MODELO APÊNDICE I).

2.4 O candidato deverá realizar 02 (duas) inscrições, caso pretenda se inscrever em 02 (duas) disciplinas. Sendo assim, deverá preencher 02 (dois) formulários de inscrição, apresentar 01 (uma) via da documentação e escrever uma carta de intenção para cada disciplina. **As fichas de inscrições e as cartas de intenções deverão ser anexadas de uma única vez no ato da inscrição na Plataforma SIGAA. Tendo em vista, que a plataforma não permitirá mais de 1 (um) envio de documentação.**

2.5 Não serão aceitas solicitações de inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, dos listados nos subitens 2.3 e 2.4 deste Edital.

2.6 O candidato, ao efetuar a sua inscrição, declara ciência e concordância com os termos deste Edital.

3 DA SELEÇÃO

3.1 Caberá ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina realizar(em) a seleção.

3.2 Caberá ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina deferir ou não o processo.

3.3 O resultado desta seleção será divulgado **até o dia 26 de fevereiro de 2025**, na página do PROFLETRAS/CAPF (<https://surl.li/aukmt>).

3.4 Deste resultado não caberá recurso.

3.5 Os discentes regulares do PROFLETRAS não podem se submeter ao presente edital.

3.6 As aulas terão início a partir de 14 de março de 2025.

3.7 Todas as etapas da seleção serão publicadas no JOUERN.

4 DA MODALIDADE DE OFERTA DE DISCIPLINAS

4.1 A modalidade de oferta regular de disciplinas no âmbito do PROFLETRAS é presencial. As disciplinas ocorrem obrigatoriamente nas quintas-feiras e sextas-feiras, podendo as aulas serem intensivas e alternadas, a depender do planejamento do professor.

5 DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas acontecerão no dia **12 de março de 2025**, no sistema SIGAA/UERN, e serão realizadas pela própria secretaria do curso, cabendo ao candidato selecionado ficar atento quanto às instruções que serão enviadas para o e-mail do aluno para que este possa ter acesso a plataforma SIGAA na condição de aluno especial do PROFLETRAS/CAPF. Para outras informações, o(a) candidato(a) deve acessar a página do PROFLETRAS ([Portal de Programas de Pós-Graduação \(UERN\)](#)), ou entrar em contato com a secretaria do programa pelo e-mail profletras.pferros@uern.br.

6. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Divulgação do edital	18 de fevereiro de 2025
Período de inscrição	19/02/2025 a 21/02/2025
Análise das candidaturas	24 a 25 de fevereiro de 2025
Resultado da seleção	26 de fevereiro de 2025
Matrículas dos selecionados	12 de março de 2025
Início das aulas do semestre 2025.1	14 de março de 2025

Pau dos Ferros/RN, 18 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Marcos Nonato de Oliveira
Coordenador do PROFLETRAS/CAPF/UERN
Portaria Nº 3560/2024-GP/FUERN

APÊNDICE I – Modelo Carta de Intenção



Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS/CAPF/UERN
www.uern.br

CARTA DE INTENÇÃO¹

Eu, _____, venho solicitar ao professor(a) _____

vaga para cursar a disciplina: _____

, no semestre 2025.1, na condição de aluno especial, pelas seguintes razões:

ASSINATURA

LOCAL/DATA

¹Máximo de 02 (duas) laudas.